PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,08 de setembro de 2026.

Ofício S.G. N° 9701/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1681/2025 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exmo. Sr. Vereador;

Em atenção ao Requerimento, reconhecemos a relevância e a importância da proposta de valorização das mães atípicas como agentes de inclusão. A iniciativa é de extrema relevância, pois reconhece a vivência prática dessas mães como uma forma legítima de conhecimento e qualificação para atuação na área da inclusão.

A experiência cotidiana no acompanhamento de filhos que demandam cuidados e atenção individualizada proporciona a essas mulheres habilidades fundamentais, como empatia, paciência, escuta ativa, atenção individualizada e profundo conhecimento sobre as particularidades de cada criança e sobre os processos de inclusão.

Além de valorizar essas competências adquiridas por meio da experiência do cuidado, a proposta contribui para a inclusão social e para a autonomia financeira dessas mulheres, que frequentemente enfrentam barreiras para sua inserção e permanência no mercado de trabalho em razão das responsabilidades familiares.

Nesse sentido, a iniciativa merece especial atenção, por contribuir para a construção de políticas públicas mais humanas, inclusivas e eficientes, beneficiando não apenas as mães atípicas, mas também as crianças, as famílias e toda a comunidade escolar.

O município, diversas escolas da rede municipal já contam com o trabalho do Agente de Inclusão Escolar. Esses profissionais atuam diariamente nas salas de aula, garantindo que os alunos com deficiência ou necessidades especiais tenham todo o suporte necessário para aprender, se locomover e interagir com os colegas.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 097096/2025 e o código 7V1YBR4K.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Dessa forma, ressaltamos a importância do tema e manifestamos nosso reconhecimento quanto à pertinência da iniciativa, que busca transformar a experiência de vida e de cuidado em oportunidade de participação, valorização profissional e promoção da inclusão.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 097096/2025 e o código 7V1YBR4K.

Assinaturas do documento

"Ofício 9701 de 2026 - Ver. Marina Dornellas - Mães Atípicas para Agentes Inclusão"

Código para verificação:**7V1YBR4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em10/09/2026 às 16:01:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 097096/2025** e o código **7V1YBR4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.